

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE  
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL CAMPUS  
2º SEMESTRE DE 2026**

**Validade – 21 de maio de 2026 a 24 de agosto de 2026**

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE** referente ao **2º SEMESTRE DE 2026**.

01 – Serão beneficiados pelo Programa os candidatos ingressantes no **2º semestre de 2026**, aprovados e convocados por meio dos processos seletivos **Vestibular On-line Semipresencial Campus, Ingresso Enem Semipresencial Campus, Segunda Graduação Semipresencial Campus, Transferência Semipresencial Campus e Retorno aos Estudos**, exclusivamente para os cursos de graduação na modalidade **Semipresencial Campus**, ministrados nos **Campus Aeroporto (Uberaba/MG), Campus Vila Gávea (Uberlândia/MG) Polo Araxá – Centro (MG), Polo Goiânia – Setor Oeste e Polo Ituiutaba - Universitário (MG)**, de acordo com o seguinte critério:

- a) Os candidatos ingressantes no **2º semestre de 2026**, convocados para matrícula no período de **21 de maio de 2026 a 24 de agosto de 2026** pagarão o valor de **R\$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso;

02 – Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

03 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

04 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 25 de junho de 2026.

**Sociedade Educacional Uberabense**  
**Marcelo Palmério**  
**Presidente**